



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 07/11/2022  
Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 557 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 363/2022/SEPLAF, de 03 de novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a fruição de férias do servidor;

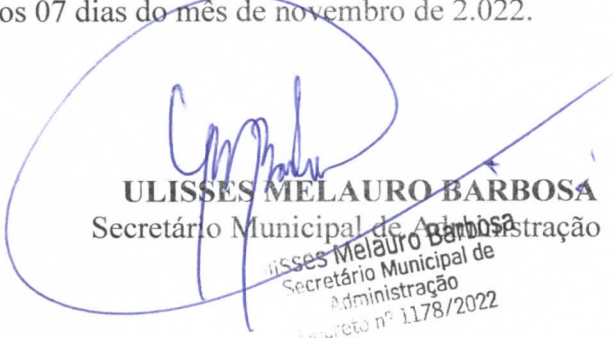
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 10 a 25 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 478/2022, de 13 de setembro de 2.022.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2.022.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2.022.

  
**ULISSES MELAULO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Ulisses Melauro Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto nº 1178/2022